



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 062/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente
 2 – À disposição no SAPL
 3 – Encaminhe-se às Comissões Reunidas.

Em 26/09/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, por área de propriedade da ABCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, na forma que especifica.”

A presente proposta de permuta visa a permitir ao Município que proceda através de permuta o pagamento de indenização vinculada ao Decreto Municipal nº 31.800, de 15 de setembro de 2023, que “Declarou de Utilidade Pública e consequente desapropriação para fins de execução de habitações de Interesse Social, o imóvel Lote nº 0846, de Cadastro Imobiliário nº 06.6.34.33.0846.001 e matrícula nº 98.271, do 1º CRI, com superfície de 15.445,25m², de propriedade da ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

O Lote nº 0846, foi escolhido para execução de habitações de interesse social tendo em vista sua localização estratégica permitindo a execução sob o imóvel de unidades habitacionais que viabilizem a realocação das famílias que ocupam atualmente a APP – Área de Preservação Permanente do Rio Poti, na região da Vila Brás, possibilitando a recuperação da APP e o investimento em obras de infra-estrutura urbana no local, sendo estas ações objeto de convênio em processo de formalização entre o Município e a Itaipu Binacional.

Após a decretação de utilidade pública do Lote nº 0846, visando proceder a desapropriação amigável, foi notificada a proprietária, sendo ofertada a mesma, áreas de propriedade do Município para fins de formalização de permuta e indenização do imóvel desapropriado.

Insta salientar que as áreas de propriedade do Município objeto de permuta seguiram critérios de viabilidade técnica visto que estão localizadas em regiões do Município que já dispõe de serviços públicos implantados ou dispõe de áreas públicas suficientes para sua implantação.

Após análise de viabilidade técnica, constatou-se a legalidade no prosseguimento da matéria pela qual apresentamos o presente Projeto de Lei que visa proceder à permuta dos Lotes de propriedade do Município de Foz do Iguaçu assim caracterizados:

1) Lote nº 0293, inscrição imobiliária nº 10.2.44.13.0293.001 e registrado sob a matrícula nº 50262 – 2º CRI – com superfície de 6.700,35m², avaliado em R\$ 299,07 (duzentos e noventa e nove reais e sete centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 2.003.873,67 (dois milhões e três mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); de acordo com avaliação contida no Parecer CPABI nº 020 – A, de 21 de setembro de 2023;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 062/2023 – fl. 02

2) Lote nº 0230, de inscrição imobiliária nº 06.6.25.17.0230.001 e registrado sob a matrícula 59.116 – 1º CRI – com superfície de 5.969,25m², avaliado em R\$ 420,97 (quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos) totalizando R\$ 2.512.875,17 (dois milhões quinhentos e doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos); de acordo com avaliação contida no Parecer CPABI nº 020 - B, de 21 de setembro de 2023;

3) Lote nº 0503, inscrição imobiliária nº 06.6.45.37.0503.001 e registrado sob a matrícula nº 47.659 – 2º CRI - com superfície de 4.026,28m², avaliado em R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais) o metro quadrado totalizando R\$ 1.439.435,36 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); de acordo com avaliação contida no Parecer CPABI nº 020 – C, de 21 de setembro de 2023;

A serem permutados pelo imóvel de propriedade da ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, assim caracterizado:

Lote nº 0846, inscrição imobiliária nº 06.6.34.33.0846.001 e registrado na matrícula nº 98.271 junto ao Cartório de Registro de Imóveis o 1º Ofício, com superfície de 15.445,25m², avaliado em R\$ 274,69 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), relativo ao metro quadrado que totaliza o valor da indenização em R\$ 4.242.655,72 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); de acordo com avaliação contida no Parecer CPABI nº 019/2023, de 18 de setembro de 2023;

A soma dos valores atribuídos aos imóveis supracitados de propriedade do Município objeto da presente permuta totalizam o valor de R\$ 5.956.184,20 (cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com as avaliações contidas nos Pareceres CPABI nº 020 –A, nº 020 –B e nº 020 –C todos de, de 21 de Setembro de 2023, sendo o valor correspondente a ser indenizado pelo Município referente a desapropriação do lote 0846 correspondente à R\$ 4.242.655,72 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme Parecer CPABI nº 19 de 18 de setembro de 2023, tem-se uma “torna” de R\$ 1.713.528,48 (um milhão setecentos e treze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos pela ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ao Município.

Assim, realizados os levantamentos técnicos necessários, bem como parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis desta Municipalidade, concluiu-se pela viabilidade da proposta apresentada, considerando a conveniência e a oportunidade quanto ao interesse público na permuta objeto do presente Projeto de Lei, destacando que não apresentará ônus ao Município, pois a torna decorrente da presente permuta será prestada pela ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda em favor do Município, conforme estabelecido no art. 4º, da presente propositura, não imputando ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Ademais, destaca-se que com a consequente desafetação das áreas de propriedade do Município dispostas no presente projeto não haverá prejuízo a implantação de serviços públicos visto que as áreas de propriedade do Município objeto de permuta foram submetidas a análise de viabilidade técnica visto que estão localizadas em regiões do município que já dispõe de serviços públicos implantados ou dispõe de áreas públicas suficientes para sua implantação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 062/2023 – fl. 03

Por fim, destacamos que conforme dispõe a Cláusula Terceira, do Capítulo III, do Instrumento Particular de Protocolo de Intenções que entre si celebram Itaipu, Município de Foz do Iguaçu, FOZHABITA, Itaipu Binacional e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, toda documentação para a construção das moradias, principalmente a Matrícula da área em nome do Município, deverá ser protocolizada junto à ITAIPU BINACIONAL, até o dia 30 de setembro de 2023.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, **em caráter de urgência** para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 141/2023
EM 26/09/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, por área de propriedade da ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu por imóveis de propriedade da ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, na forma especificada nesta Lei.

Art. 2º Os imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu a serem permutados compreendem os Lotes assim caracterizados:

I - Lote nº 0293, serviços públicos, inscrição imobiliária nº 10.2.44.13.0293.001 e registrado sob a Matrícula nº 50262, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, com superfície de 6.700,35m², avaliado em R\$ 299,07 (duzentos e noventa e nove reais e sete centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 2.003.873,67 (dois milhões e três mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); de acordo com avaliação contida no Parecer CPABI nº 020 – A, de 21 de setembro de 2023;

II - Lote nº 0230, serviços públicos, de inscrição imobiliária nº 06.6.25.17.0230.001 e registrado sob a Matrícula nº 59.116, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, com superfície de 5.969,25m², avaliado em R\$ 420,97 (quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos) totalizando R\$ 2.512.875,17 (dois milhões quinhentos e doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos); de acordo com avaliação contida no Parecer CPABI nº 020 - B, de 21 de setembro de 2023;

III - Lote nº 0503, serviços públicos, inscrição imobiliária nº 06.6.45.37.0503.001 e registrado sob a Matrícula nº 47.659, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, com superfície de 4.026,28m², avaliado em R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais) o metro quadrado totalizando R\$ 1.439.435,36 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); de acordo com avaliação contida no Parecer CPABI nº 020 – C, de 21 de setembro de 2023.

Parágrafo único. Os imóveis de propriedade do Município, constantes nos incisos I, II, III deste artigo, totalizam o valor de R\$ 5.956.184,20 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com as avaliações contidas nos Pareceres CPABI nº 020 – A, nº 020 –B e nº 020 – C, todos de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º O imóvel de propriedade da ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda a ser havido na permuta é o Lote nº 0846, inscrição imobiliária nº 06.6.34.33.0846.001 e registrado na Matrícula nº 98.271, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, com superfície de 15.445,25m² (quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados).



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

Parágrafo único. O imóvel de propriedade da ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, foi avaliado em R\$ 274,69 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), relativo ao metro quadrado que totaliza o valor da indenização em R\$ 4.242.655,72 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com avaliação contida no Parecer CPABI nº 019/2023, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º A ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda pagará ao Município de Foz do Iguaçu, para fins de torna, ou seja diferença de valores atribuídos aos imóvel objeto de permuta de que trata esta Lei, o valor de R\$ 1.713.528,48 (um milhão setecentos e treze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Parágrafo único. Os imóveis objeto desta Lei deverão ser entregues livres de quaisquer ônus reais.

Art. 5º Os trâmites legais necessários à escrituração dos imóveis objeto desta Lei, serão acompanhados pela Secretaria Municipal da Administração.

Art. 6º Para fins de atendimento ao contido no art. 125, da Lei Orgânica do Município, ficam desafetados de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível os imóveis constantes nos incisos I, II, III do art. 2º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERALLIVRO
02FICHA
01

MATRÍCULA Nº 47.659

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº503, da quadra nº37, quadrante 06, quadricula 6, setor 45, do loteamento denominado **Jardim Montevideo**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **4.026,28m²**, e compreendido dentro do seguinte roteiro: partindo de um ponto situado na divisa do lote nº(06-6-45-25) 0620, com o lote nº0601(Reserva de Bosque Natural), no rumo de 72°40'42" SW, se mede 27,24m, confrontando com o lote nº0601(Reserva de Bosque Natural), atingindo o alinhamento predial da Rua Rivera, onde se toma uma deflexão para o rumo de 25°00'00"NW, se mede 142,50m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Rivera, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 5,00m, se mede 7,85m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Rivera, atingindo o alinhamento predial da Rua Urano, onde se toma uma deflexão para o rumo 65°00'00" NE, se mede 22,00m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Urano, atingindo a divisa do lote nº(06-6-45-25)0620, onde se toma uma deflexão para o rumo de 25°00'00" SE, se mede 151,14m, confrontando com o lote nº(06-6-45-25)0620, atingindo o ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ/MF. nº76.206.606/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº280, centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº46.355 do registro geral desta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. (a) _____ (ECS). (ACA). Arq. 92073/2019.

AV=01/47.659 (SERVIÇOS PÚBLICOS) = De conformidade com o Decreto Municipal nº26.821, datado em 23 de novembro de 2018, procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Serviços Públicos**, do loteamento **Jardim Montevideo**. Emol: 315(vrc)=R\$60.179. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. (a) _____ (ECS). (ACA). Arq. 92073/2019.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

225.181

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 20/09/2023.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
() Edmerson G. Santos - Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manolo B. Zibetti - Escrevente

Fcharpem - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.95svv.OR3j9-Xwsl6.F476q

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 47.659



REGISTRO DE IMÓVEIS

1º ofício
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **59.116**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

[Assinatura]

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 25, Quadra 17, Lote n.º0230 (duzentos e trinta), situado no Lotçamento denominado JARDIM LANCASTER IV, nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 5.969,25m2 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, imóvel este destinado a SERVIÇOS PÚBLICOS, confrontando:- ao Norte, medindo 197,98ms. no rumo SW 87º 21' 00" NE, com a rua Marechal C. Rondon; ao Sul, medindo 197,98ms. no rumo SW 87º 21' 00" NE, com a Quadra 07; a Leste, medindo 30,00ms. no rumo SE 02º 39' 00" NW, com a rua Guariba; e, a Oeste, medindo 30,00ms. no rumo SE 01º 08' 00" NE, com o Jardim Lancaster III. Tudo de conformidade com Requerimento, Planta, Memorial Descritivo, ART. e Decreto Municipal n.º14.199, datado de 1º/02/02, de UNIFICAÇÃO dos imóveis das matrículas n.ºs 52.105 e 52.106, ambas do L.º02, deste Ofício. (Arq. n.º2002/0157). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2002.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 76.206.606/0001-40.-----MLG

AV-01/ 59.116 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Planta, Memorial Descritivo e Decreto Municipal n.º14.199, que deram origem a esta matrícula, e que encontram-se arquivados neste Ofício sob n.º2002/0157, fica retificado na descrição do imóvel da presente, a dimensão e confrontação sul e oeste que constara como sendo 197,98ms. confrontando com a quadra 07 e 30,00ms. confrontando com o Jardim Lancaster III, quando o correto é 199,97ms., confronta com a Quadra 17, e, 30,07ms. confronta com parte do lote n.º0192 O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2002.-----MLG

[Assinatura]

MATRÍCULA Nº 59.116

SEGUIE NO VERSO

<p>CUSTAS Emolumentos: R\$ 34,24. Buscas: R\$ 12,20. Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 8,56. FUNDEP: R\$ 1,72. TOTAL: R\$ 64,72.</p>	<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.k54Tv.M8zqx-ZHtac.F474q https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 1 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 20/09/2023.</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="821 1924 1276 2081"> <p>ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> José Teixeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input checked="" type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas</p> </td> <td data-bbox="1276 1924 1532 2081"> <p>AGENTE DELEGADO Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> </td> </tr> </table>	<p>ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> José Teixeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input checked="" type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas</p>	<p>AGENTE DELEGADO Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra <input type="checkbox"/> José Teixeira <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi <input checked="" type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas</p>	<p>AGENTE DELEGADO Dr. Ataliba Ayres de Aguirra</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>			

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **50.262**

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: lote nº293, da quadra nº13, quadrante 10, quadricula 2, setor 44, situado no Loteamento denominado **Jardim Nova Esperança**, nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **6.700,35m²**; e compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº1868 com o lote nº0900; segue noazimute **270°/90°17'57"** e se mede **120,50m**, confrontando com o lote nº0900 e Rua Capelinha, atingindo a divisa do lote nº0782 (Reserva de Bosque Natural), onde se toma uma deflexão para o azimute **180°/17'57"** e se mede **58,65m**, confrontando com o lote nº0782 (Reserva de Bosque Natural), atingindo a divisa do prolongamento da Rua Roberto Bordinhon, onde se toma uma deflexão para o azimute **273°/93°10'58"** e se mede **120,61m**, confrontando com o prolongamento da Rua Roberto Bordinhon, atingindo a divisa do lote nº1868, onde se toma uma deflexão para o azimute **180°/17'44"** e se mede **52,58m**, confrontando com o lote nº1868, atingindo o ponto de partida deste roteiro.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº39.912 do registro geral desta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE SETEMBRO DE 2020. (a) ~~_____~~ (ECS). (MR).

AV=01/50.262 - (SERVIÇOS PÚBLICOS) = De conformidade com o Decreto Municipal nº23.016, datado em 28 de abril de 2014, emitido pela prefeitura desta cidade e comarca, procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Serviços Públicos**, do presente loteamento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 08 DE SETEMBRO DE 2020. (a) ~~_____~~ (ECS). (MR) Arq. 1375/2014.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

225.181

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 20/09/2023.

- () Flávio C. A. Maranhão - Agente, Delegado
() Edmerson C. Santos - Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente
() Manoel B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.95Kv. OR3j9-4wml6.F476q

MATRÍCULA Nº
50.262

SEGUE NO VERSO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ADALBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.310-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

98.271

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

3.1.

Protocolo nº 182785 em 29/12/2021 - IMÓVEL URBANO
Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 34, Quadra 33, Lote nº 0846, situado no IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU PARTE II, nesta cidade, com a área de 15.445,25 m² (quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, segue com AZ de 91°46'01", e uma distância de 82,24ms, confrontando com o lote nº 1115; Sul, seguindo com AZ de 271°45'47", e uma distância de 84,03ms, confrontando com parte do lote nº 0183 e lote nº 1000; Leste, seguindo com AZ de 181°46'01", e distância de 185,78ms, confrontando com o lote nº 0765; e, a Oeste, seguindo com AZ de 02°19'12", e distância de 185,79ms, confrontando com parte do lote nº 0184, Rua Cantagalo e Lote nº 0493, até encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro. Havido pela matrícula nº. 45473, do Lº 02, deste Ofício. Selo Funarpen: F474J.eLqPC.ba735-rXPE9.az4U9. Custas-R\$ 6,51/30 VRC + FADEP= R\$ 0,33 + Funrejus 25%= R\$ 1,63. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ CANDIDO GUSSOLI, brasileiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 308.195.049-04 e Documento de Identificação sob nº 1.344.106-SSP-PR, casado com a Sra. Antonia José de Carvalho Gussoli, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, nº 445, Apto. 101, Centro, nesta cidade; CARMEM GUSSOLI, brasileira, divorciada, aposentada, com inscrição no CPF/MF sob nº 231.614.349-00 e Documento de Identificação sob nº 902.765-3-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Professor Luiz Benício da Silva Bastos, nº 164, na cidade de Curitiba-PR; e MARCOS MESSIAS DE GOES, brasileiro, divorciado, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 275.177.729-53 e Documento de Identificação sob nº 920.849-6-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 490, casa 10, na cidade de Fazenda Rio Grande-PR.

AV-01/98.271:- (Protocolo 182785 - em 29/12/2021) - **REMISSÃO DE ATO EXISTENTE NA MATRÍCULA DE ORIGEM** - Certifico e dou fé, que A NUA PROPRIEDADE do imóvel da presente, fica pertencendo ao Sr. Luiz Candido Gussoli, uma parte ideal de 50%(cinquenta por cento); e, a Sra. Carmem Gussoli e Marcos Messias de Goes, uma parte ideal de 25%(vinte e cinco por cento) as cada um, todos em comum entre si. Selo Funarpen: F474V.8RqP2.sqH35-nehpH.az4G. Custas-R\$ 0,00/0 VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.-JT/.

AV-02/98.271:- (Protocolo 182785 - em 29/12/2021) - **REMISSÃO DE ATO EXISTENTE NA MATRÍCULA DE ORIGEM** - Certifico e dou fé, que encontra-se **RESERVADO O USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel da presente, em favor do Sr. João Gussoli e sua mulher Sra. Maria Gambim Gussoli, conforme AV-02 da matrícula nº 45.473, Livro nº 2, deste Ofício. Selo Funarpen: F474V.8RqP2.sqH35-neV4O.az4GV. Custas-R\$ 0,00/0 VRC + FADEP= R\$ 0,00 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.-JT/.

MATRÍCULA Nº
98.271

REGUE NO VERSO

Registro de Imóveis 1º Ofício

Dr. Adalberto Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

Jose Texeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira
ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851 090, Fone (45) 3523-2021
certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

CONTINUAÇÃO

AV-03/98.271- (Protocolo 186028 - em 23/05/2022) - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Requerimento, Certidões de Óbito nºs 079897 01 55 2005 4 00072 279 0032954 36 e 079897 01 55 2010 4 00101 016 0041391 30, expedidas pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, e, GR/PR., tendo valor de base de cálculo - R\$ 140.000,00 FICA CANCELADO O USUFRUTO CONSTANTE DO R-02 DA PRESENTE em razão do falecimento dos dois usufrutuários. (Arq. nº2022/186028). Selo Funarpen: F474V.hAqPY.aEha2-DHNcx.azGTA. Custas-R\$ 530,38/2.156 VRC + FADEP R\$ 26,52. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2022.--MLG

AV-04/98.271- (Protocolo 192403 - em 20/04/2023) - **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o Requerimento acompanhado de agência dos filhos herdeiros, e cópia da Certidão de Óbito nº. 079897 01 55 1999 4-00044 024 0024299 16, expedida em data de 05/01/2022, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Foz do Iguaçu-Pr., que ficam arquivadas neste Ofício sob nº. 2023/192403, FICA AVERBADO NA PRESENTE MATRÍCULA, O ASSENTO DE ÓBITO DA SRA. ANTONIA JOSE DE CARVALHO GUSSOLI, falecida em data de 06/10/1999, que era casada com o Sr. LUIZ CANDIDO GUSSOLI, passando o mesmo a ter seu estado civil alterado para "VIÚVO" e, em razão do mesmo ter adquirido o quinhão do imóvel constante da presente matrícula através de Escritura Pública de Doação, conforme consta do R-01 da matrícula 45.473, que deu origem a presente, bem como o regime de casamento com a falecida, Antonia Jose de Carvalho Gussoli foi o de "Comunhão Parcial de Bens", o quinhão do imóvel desta matrícula, pertence única e exclusivamente ao Sr. LUIZ CANDIDO GUSSOLI. Selo de Fiscalização: SFR12.j5ejv.Muzvw-ty9aY.F474q. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + Fundep R\$ 3,88 + Funrejus 25% R\$ 19,38. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2023.---SMB/

R-05/98.271- (Protocolo 194663 - em 08/08/2023) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente, em favor de CARMEM GUSSOLI, brasileira, separada judicialmente, aposentada, com inscrição no CPF/MF sob nº 231.614.349-00 e Documento de Identificação sob nº 902.765-3-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Professor Luiz Benício da Silva Bastos, nº 164, na cidade de Curitiba-PR, e MARCOS MESSIAS DE GOES, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 275.177.729-53 e Documento de Identificação sob nº 920.849-6-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 490, casa 10, na cidade de Fazenda Rio Grande-PR, conforme Escritura Pública de PERMUTA, lavrada às fls. 162 do livro nº 1405-N, em data de 07/07/2023, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 1.158.393,76 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) "valor este, composto por R\$ 579.196,88 para Carmem e de R\$ 579.196,88 para Marcos". Não havendo condições que onerem o imóvel. Transmitemte(s): LUIZ CANDIDO GUSSOLI, brasileiro, CNH 00638363159 DETRAN-PR, viúvo, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 308.195.049-04 e Documento de Identificação sob nº 1.442.502-0-SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 445, Edifício Monaco, apartamento 101, Centro, nesta cidade. Foram**

Registro de Imóveis 1º Ofício

Deibity do Nascimento Vieira

AGENTE DELEGADO

*José Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
Daniefa Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
Raulino Marques de Freitas / Deibity do Nascimento Vieira*

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851.090, Fone (45) 3523-2021
certidao@cartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

LIVRO
02MATRÍCULA
98.271

RUBRICA

CNM: 084582.2.0098271-98

FOLHA
02

CONTINUAÇÃO

apresentados os seguintes documentos:- D.A.M. n°s 1612520009974671-0 - ITBI n° 153854, recolhida em data de 05/07/2023, no valor de R\$ 16.849,03, sobre a avaliação de R\$ 842.451,30 "ITBI da parte ideal de 25% para Marcos Messias de Goes", e D.A.M. n°s 1612520009974425-3 - ITBI n° 153853, recolhida em data de 04/07/2023, no valor de R\$ 16.849,03, sobre a avaliação de R\$ 842.451,30 "ITBI da parte ideal de 25% para Carmem Gussuli", e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. n° 2023/194663). Emitida a DOI. "Fica distribuída a parte ideal de 50% da totalidade do imóvel, na proporção de 25% para cada um dos adquirentes Carmem e Marcos", todos em comum e indiviso na totalidade do imóvel. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) n° LUIZ CANDIDO GUSSOLI, HASH: 3810d1ad99d1b2f316952a99c838642a5bd26cbb, Resultado: Negativo; CARMEM GUSSULI, HASH: a8a50b4b2178d83ac37107d0562885f646f2b842, Resultado: Negativo; MARCOS MESSIAS DE GOES, HASH: 44dfbaa3f147e382db336beb50e5fcb6a07c622b, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.C5Wpv.Mzz6Z-KryaA.F474q. Custas-R\$ 1.060,76/4.312 VRC + Fundep= R\$ 53,04 / Guia de Funrejus n° 1400000009404774-5, recolhida em 07/07/2023 no valor de R\$ 6.743,37. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.---SMB/.

AV-06/98.271:- (Protocolo 194663 - em 08/08/2023) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob n° 2023/194663, o imóvel desta matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob n°06.6.34.33.0846.001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal n° 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5°. Selo de Fiscalização: SFR12.C5fpv.Mzz6Z-Tr8aA.F474q. Custas-R\$ 77,49/315 VRC + Fundep= R\$ 3,88 + Funrejus 25%= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2023.---SMB/.

AV-07/98.271:- (Protocolo 195284 - em 06/09/2023) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - INTERNA** - Certifico e dou fé, que em razão de equívoco deste Ofício, que FICA **RETIFICADO** no R-05 da presente matrícula, o estado civil da adquirente **CARMEM GUSSULI**, que constou como sendo separada judicialmente quando na verdade o correto é: DIVORCIADA. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. (Arq. 2023/195284). Selo de Fiscalização: SFR11.eJkP.MOzAj-Qxh4Q.F474q. Custas-R\$ 0,00/0 VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.---SMB/.

AV-08/98.271:- (Protocolo 195284 - em 06/09/2023) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - INTERNA** - Certifico e dou fé, que em razão de equívoco deste Ofício, que FICA **RETIFICADO** no R-05 da presente matrícula, o estado civil da adquirente **MARCOS MESSIAS DE GOES**, que constou como sendo separada judicialmente quando na verdade o correto é: DIVORCIADO. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. (Arq. 2023/195284). Selo de Fiscalização:

Registro de Imóveis 1º Ofício

Pol. Alcebina Aguires de Aguirra

AGENTE DELEGADO

Jose Teixeira / Marcos Luiz Galeazzi / Eduardo Vieira de Aguirra
Daniela Vieira de Aguirra / Sandro Marcos Alves Brusnicki
Raulino Marques de Freitas / Desibity do Nascimento Vieira

ESCREVENTES

Rua Antônio Raposo, nº 368, Centro, CEP 85.851 090, Fone (45) 3523-2021
certidaocartorio@hotmail.com / atendimento1sri@gmail.com

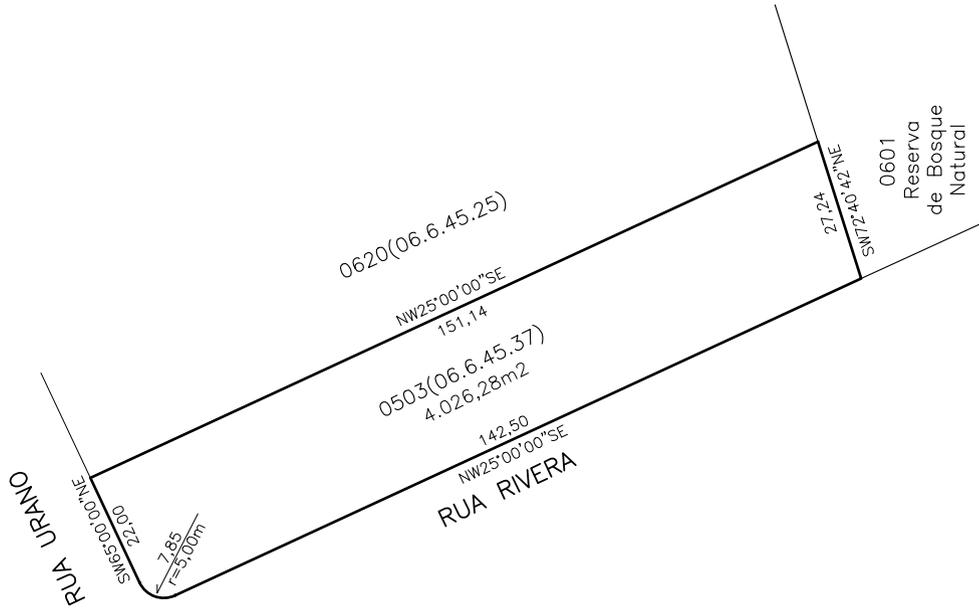
CNM: 084582.2.0098271-98

CONTRATAÇÃO

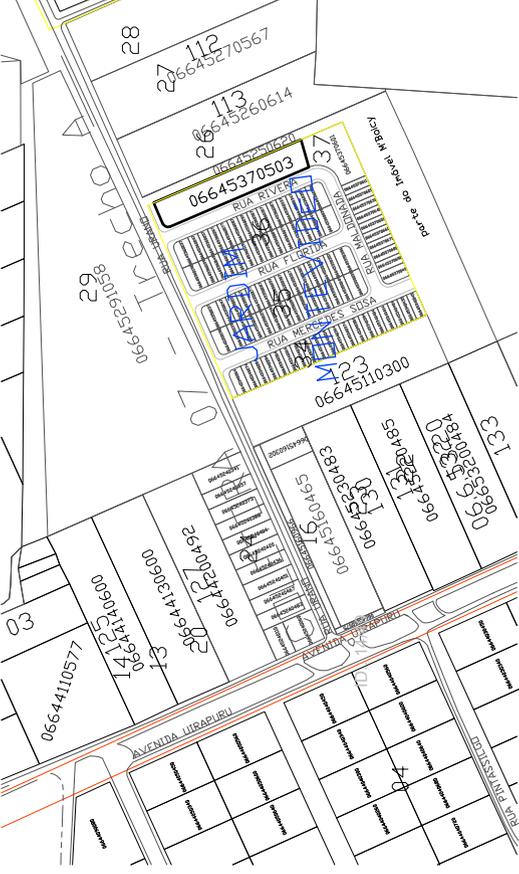
SFR12.cJhIP.MOzAj-HxL4Q.F474q. Custas-R\$ 0,00/0 VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.---SMB/.

R-09/98.271- (Protocolo 195285 - em 06/09/2023) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **ABCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 30.202.614/0001-17, empresa de direito privado, com sede na Rua Guaraja, nº 150, Jardim Lancaster V, nesta cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 111, do livro nº 1411-N, em data de 18 de agosto de 2023, nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 1.773.929,49 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. Transmittente(s): **CARMEM GUSSULI**, brasileira, sem qualquer vínculo que constitua união estável, divorciada, aposentada, com inscrição no CPF/MF sob nº 231.614.349-00 e Documento de Identificação sob nº 902.765-3-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Savona, nº 240, São João, na cidade de Curitiba-PR. **MARCOS MESSIAS DE GOES**, brasileiro, sem qualquer vínculo de união estável, divorciado, autônomo, com inscrição no CPF/MF sob nº 275.177.729-53 e Documento de Identificação sob nº 920.849-6-SESP-PR, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 1328, Conjunto Residencial Terra Santa, Santa Terezinha, na cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Foram apresentados os seguintes documentos:- D.A.M. nº 1612520010121371-0 - ITBI nº 155153, recolhida em data de 05/9/2023, no valor de R\$ 35.478,59, sobre a avaliação de R\$ 1.773.929,49, e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº 2023/195285). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº **CARMEM GUSSULI**, HASH: f6ab1c33022e9c55fb507fc513573eb9948ac232, Resultado: Negativo; **MARCOS MESSIAS DE GOES**, HASH: e84cd60f0ba31a9efa58c2c5e87cf887ab257970, Resultado: Negativo; **ABCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, HASH: c212875413221a5c17a44f4ebf23441a69f0783e, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFR12.Y5wv.M5bqa-b6NEQ.F474q. Custas-R\$ 1.060,76/4.312 VRC + Fundep= R\$ 53,04 / Guia de Funrejus nº 14000000009555911-1, recolhida em 18/08/2023, no valor de R\$ 3.547,86. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.---JT/.

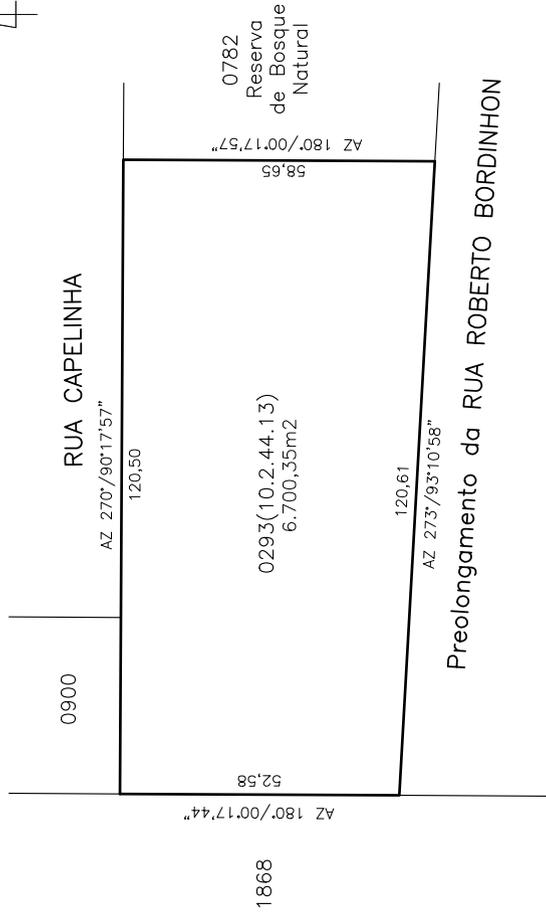
<p>CUSTAS</p> <p>Emolumentos R\$ 34,24 Buscas R\$ 12,20 Selo de Fiscalização R\$ 8,00 Funrejus R\$ 8,56 FUNDEP R\$ 1,72 TOTAL R\$ 64,72</p>	<p style="text-align: center;">FUNARPEN</p>  <p style="text-align: center;">SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.x5tnv.MKzeh- W67a6.F474q https://selo.funarpen.com.br</p>	<p style="text-align: center;">SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS - 1º OFÍCIO</p> <p>Certifico e dou fé que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 9 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos)</p> <p>O referido é verdade Foz do Iguaçu - Paraná, 13/09/2023.</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td data-bbox="837 1725 1212 1858"> <p style="text-align: center;">ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguiar <input type="checkbox"/> José Teixeira <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnic <input type="checkbox"/> Denby do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Paulino Marques de Freitas</p> </td> <td data-bbox="1212 1725 1420 1858"> <p style="text-align: center;">AGENTE DELEGADO</p> <p>Dr. Ataliba Alves de Aguiar</p> </td> </tr> </table>	<p style="text-align: center;">ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguiar <input type="checkbox"/> José Teixeira <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnic <input type="checkbox"/> Denby do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Paulino Marques de Freitas</p>	<p style="text-align: center;">AGENTE DELEGADO</p> <p>Dr. Ataliba Alves de Aguiar</p>
<p style="text-align: center;">ESCREVENTES</p> <p><input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguiar <input type="checkbox"/> José Teixeira <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnic <input type="checkbox"/> Denby do Nascimento Vieira <input type="checkbox"/> Paulino Marques de Freitas</p>	<p style="text-align: center;">AGENTE DELEGADO</p> <p>Dr. Ataliba Alves de Aguiar</p>			
<p style="text-align: center;">Certifico e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se em processo de registro, protocolado sob nº 195285, podendo ou não sofrer futuras alterações em seu teor.</p>				



QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA
06	6	45	37



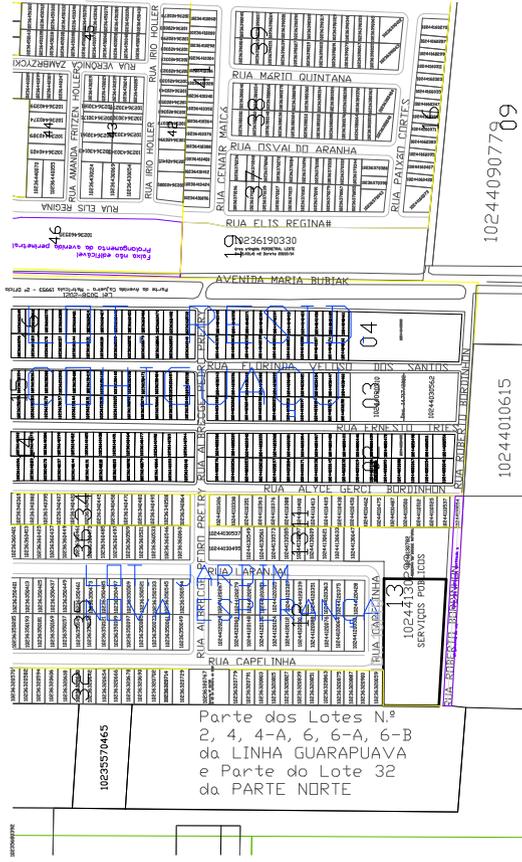
TÍTULO:		PRANCHA	
PLANTA DE DESAFETAÇÃO DO LOTE (PARA FINS DE PERMUTA)		03/03	
IMVEL	LOTE	SUPERFICIE	4.026,28m ²
JARDIM MONTEVIDEO	0503(06.6.45.37)	SERVIÇOS PÚBLICOS	INDICADA
MUNICÍPIO	FOZ DO IGUAÇU	ESTADO	PARANÁ
DENOMINADO	0503(06.6.45.37)	DATA	21/09/2023
VISTO/SMPC	PROPRIETÁRIO	DESENHO	SADI
		RESP. TÉCNICO	
		MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	



0782
Reserva
de Bosque
Natural

TERRENO
ESC.....1:1000

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	44	13



SITUAÇÃO
ESC.....1:100000

TÍTULO:

PLANTA DE DESAFETAÇÃO DO LOTE
(PARA FINS DE PERMUTA)

PRANCHA

02/03

IMVEL	JARDIM NOVA ESPERANÇA	LOTE	0293(10.2.44.13)	SERVIÇOS PÚBLICOS	SUPERFICIE	6.700,35m2
MUNICÍPIO	FOZ DO IGUAÇU	ESTADO	PARANÁ	ESCALA	INDICADA	
DENOMINADO	0293(10.2.44.13)	DATA	21/09/2023	DESENHO	SADI	

VISTO/SMPC	PROPRIETÁRIO	RESP. TÉCNICO
	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para **DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA** da integralidade do lote 0846 de CI 06.6.34.33.0846 e matrícula nº 98.271/1ºCRI, situados no Imóvel Foz do Iguaçu parte II nesta Cidade, Município e Comarca.

TERRENO

Registro:- Matrícula n.º 98.271 – 1º Ofício.

Proprietários:- **ABCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** – CNPJ nº 30.202.614/0001-17

Lote n.º (06.6.34.33) 0846 - Superfície:- 15.445,25 m²

<u>LIMITES</u>	<u>AZIMUTE</u>	<u>MEDIDAS</u>	<u>CONFRONTAÇÕES</u>
NORTE	271º/91º46'01"	82,24 m	Lote 1115
SUL	271º/91º45'47"	84,03 m	Parte do Lote 183 e Lote 1000
LESTE	01º/181º46'01"	185,78 m	Lote 0765
OESTE	02º/182º19'12"	185,79 m	Lote 184, Rua Cantagalo e Lote 0493

Considerações:

A presente decretação de utilidade publica será realizada com base nos dados consignados no documento de Matrícula 98.271/1º CRI, CI nº 06634330846001 e ortofotomosaico georreferenciado com GSD de 15 cm (aerolevanteamento PARANACIDADE, setembro de 2021). Esclarece que quando da efetivação da decretação deverá ser realizado estudo topográfico para confirmação do *quantun* indenizatório.

Foz do Iguaçu, 15 de setembro de 2023.

Visto/SMPC:

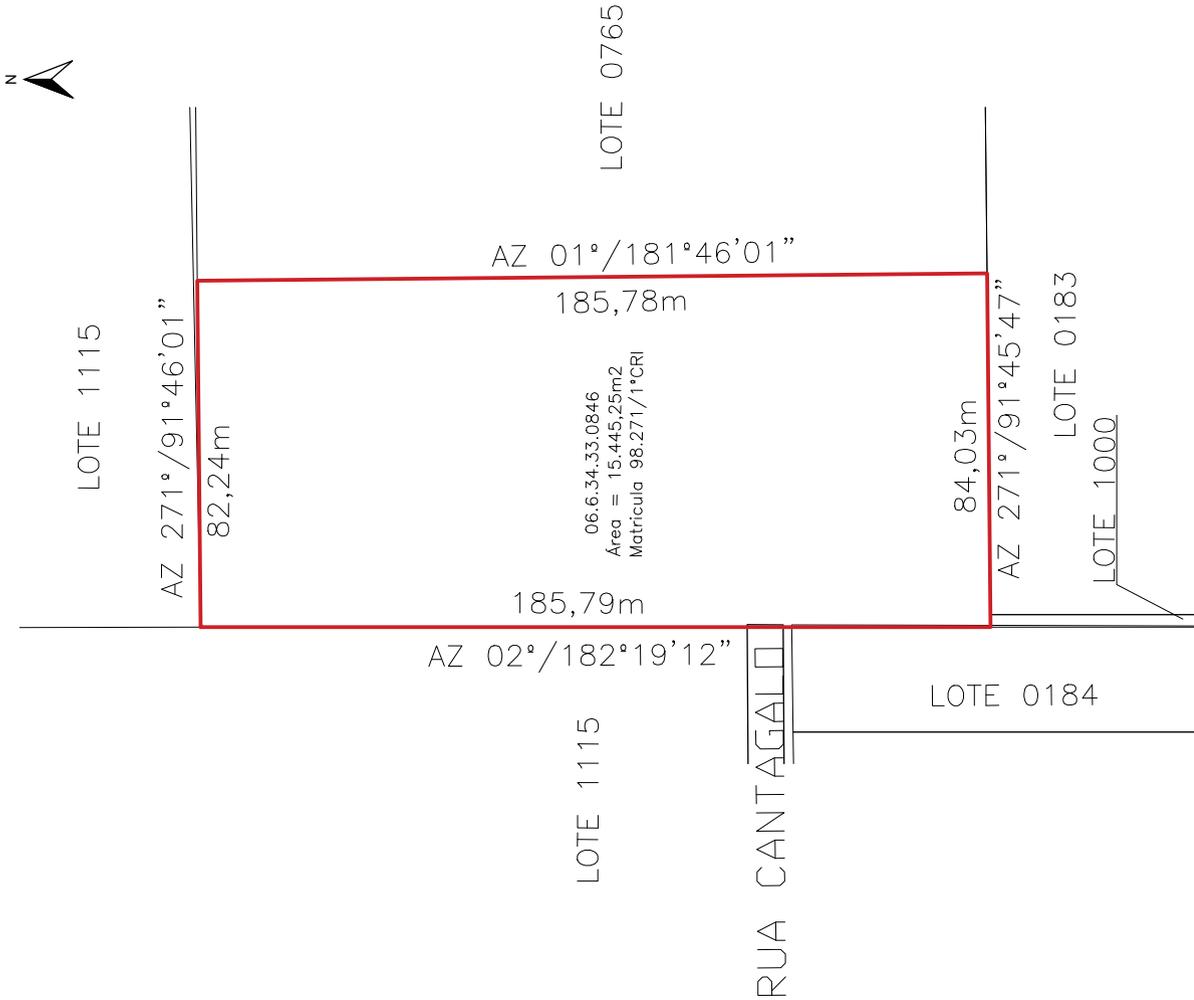
Prefeito:

Resp. Técnico:



SITUAÇÃO

ESC: 1:7500



TERRENO

ESC: 1:1250

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
06	6	34	33

TÍTULO:

PLANTA PARA DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA

PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

PRANCHA:

01/01

MUNICÍPIO	FDZ DO IGUAÇU	IMÓVEL	ESTADO	ESCALA
LOTES	LOTE 0846 DE CI 06.6.34.33.0846	IMÓVEL FDZ DO IGUAÇU PARTE II	PARANÁ	INDICADA
VISTO/SMPC	MATRICULA 98.271/1*CR1	SUPERFÍCIE 15.445,25m²	DATA 15/09/2023	DESENHO RAPHAEL

PREFEITO	RESP. TÉCNICO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Prezados,

Encaminho para homologação o Parecer 20/2023 relativo a reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis realizada em 21/09/2023.

Neste ato foram analisados as áreas dos lotes de propriedade do Município para fins de indenização através de permuta de imóvel objeto de decretação de utilidade pública e consequente desapropriação para fins de execução de habitações de interesse social.

1. Lote nº 0293 (10.2.44.13) da matrícula 39.912 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 6.700,35m², o imóvel possui acesso pela Rua Capelinha e Rua Roberto Bourdinhon.
2. Lote nº 0230 (06.6.25.17) da matrícula 59.116 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 5.969,25m², localizado na Rua Marechal Candido Rondon, bairro Jardim Lancaster III.
3. Lote nº 0503 (06.6.45.37) da matrícula 47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m² localizado na Rua Rivera, bairro Jardim Montevideo.

Em anexo seguem laudos de avaliações e ata da reunião da comissão.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES

Luis Carlos de Souza Guimarães -

Assistente Administrativo Sênior

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMAENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.



PARECER CPABI N.º 20 - A / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0293 (10.2.44.13) da matrícula 39.912 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 6.700,35m², localizado na Rua Capelinha, Jardim Nova Esperança.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 52080/2023

1.2 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SMP

1.4 MATRÍCULA N.º: 39.912 – C.R.I. DO 2º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 6.700,35m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel de propriedade do município para fins de indenização através de permuta de área particular objeto de decretação de utilidade pública havida pelo Decreto 31.800/2023.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0293 (10.2.44.13) da matrícula 39.912 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 6.700,35m², o imóvel possui acesso pela Rua Capelinha e Rua Roberto Bourdinhon.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0293 (10.2.44.13) da matrícula 39.912 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 6.700,35m², localizado na Rua Capelinha, Jardim Nova Esperança, foi avaliado no valor de R\$ 299,07 (duzentos e noventa e nove reais e sete centavos) relativo ao metro quadrado, totalizando o valor deste imóvel em R\$ 2.003.873,67 (dois milhões, três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.



PARECER CPABI N.º 20 - B / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0230 (06.6.25.17) da matrícula 59.116 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 5.969,25m², localizado na Rua Marechal Candido Rondon, bairro Jardim Lancaster III.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 52080/2023

1.2 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SMP

1.4 MATRÍCULA N.º: 59.116 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 5.969.25m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel de propriedade do município para fins de indenização através de permuta de área particular objeto de decretação de utilidade pública havida pelo Decreto 31.800/2023.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0230 (06.6.25.17) da matrícula 59.116 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 5.969,25m², localizado na Rua Marechal Candido Rondon, bairro Jardim Lancaster III.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0230 (06.6.25.17) da matrícula 59.116 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 5.969,25m², localizado na Rua Marechal Candido Rondon, bairro Jardim Lancaster III, foi avaliado no valor de R\$ 420,97 (quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos) relativo ao metro quadrado, totalizando o valor deste imóvel em R\$ 2.512.875,17 (dois milhões quinhentos e doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.



PARECER CPABI N.º 20 - C / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0503 (06.6.45.37) da matrícula 47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m² localizado na Rua Rivera, bairro Jardim Montevideo.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 52080/2023

1.2 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SMP

1.4 MATRÍCULA N.º: 47.659 – C.R.I. DO 2º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 4.026,28m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel de propriedade do município para fins de indenização através de permuta de área particular objeto de decretação de utilidade pública havida pelo Decreto 31.800/2023.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0503 (06.6.45.37) da matrícula 47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m² localizado na Rua Rivera, bairro Jardim Montevideo.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0503 (06.6.45.37) da matrícula 47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m² localizado na Rua Rivera, bairro Jardim Montevideo, foi avaliado no valor de R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos) relativo ao metro quadrado, totalizando o valor deste imóvel em R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

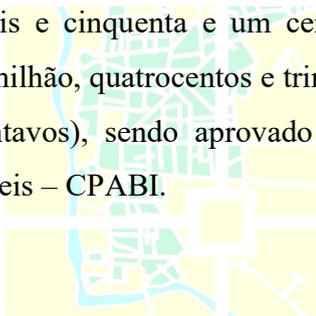


05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720234919934 do imóvel Lote n.º 0503 (06.6.45.37) da matrícula 47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m² localizado na Rua Rivera, bairro Jardim Montevideo, da cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor do metro quadrado em R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor deste imóvel em R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.



Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PARECER**Número: **1.859/2023**Assunto: **PARECER 20/2023 DA CPABI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a9409a37-597a-4201-95d9-f75d776e9a1d&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a9409a37-597a-4201-95d9-f75d776e9a1d

Hash do Documento**7CD323B92A4277BC7EA244D03ADFF675452B4F878ED79067919614D5A29C1A79****Anexos**

M 47.659.pdf - **53ce3d71-2eef-401a-8b87-9e4b26006700**
ATA 20-2023 ASSINADA DIGITALMENTE.pdf - **36dd52af-81d9-4378-9a89-887886f74b53**
M. 50.262.pdf - **9ced6e64-fe96-45aa-9e6d-71a0d4f0f8eb**
LOTE 0230.pdf - **f4274ad6-33df-46b4-8c82-f282f5b67c2f**
LOTE 0503.pdf - **66c8ffca-905c-48ea-a010-08e3a8fa46cb**
M. 59.116.pdf - **08bc1440-7195-4cb5-8bc3-ef5aa12ce67d**
LOTE 0293.pdf - **f4b8c762-0788-4188-bb30-4b765d61e7b9**
MEMORANDO INTERNO- Nº 52080-2023 (1).pdf - **a58dcc22-e530-47b6-ae5a-e3f03e7af821**
DECRETO 31800 2023 DE FOZ DO IGUAÇU PR.pdf - **e2a98548-477a-4751-9ca8-9d95afc4d4f9**
PARECER 20-2023.pdf - **ad32d37c-ae4e-4b71-b316-7763f8fa3b48**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES (Signatário) - CPF: ***38587906** em 21/09/2023 13:08:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CARLOS DE SOUZA GUIMARAES (Signatário) - CPF: ***76485907** em 21/09/2023 13:04:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO (Signatário) - CPF: ***81013968** em 21/09/2023 12:45:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 21/09/2023 12:15:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/09/2023 13:06:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Prezados, boa tarde

Considerando a decretação de utilidade pública do Lote nº 0846 (06.6.34.33), da matrícula nº 98.271, do Livro 02, do 1º Ofício, com superfície de 15.445,25m² de propriedade de ABCP Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, havido pelo Decreto nº 31.800 de 15 de setembro de 2023, a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos informa que restaram infrutíferas as tratativas de permuta das demais áreas que foram objeto de análise desta Comissão na data de 06/09/2023. Por economia processual esta secretaria informa da desnecessidade de emissão de parecer de homologação das referidas áreas.

Em anexo segue Parecer 19-2023 para homologação tão somente da área objeto do Decreto 31.800/2023.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Luis Carlos de Souza Guimarães -

Assistente Administrativo Sênior

LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.



PARECER CPABI N.º 19 / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote 0846 (06.6.34.33) da matrícula 98.271 do Livro 02, do C.R.I. 1º Ofício, com área de 15.445,25m² localizado na Rua Cantagalo.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 49.912/2023

1.2 PROPRIETÁRIO: ABCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

1.3 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SMP

1.4 MATRÍCULA N.º: 98.271 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 15.445,25m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel para fins de identificação e análise de áreas passíveis de desapropriação, com a finalidade execução de habitações de interesse social.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote 0846 (06.6.34.33) da matrícula 98.271 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 15.445,25m² localizado na Rua Cantagalo, imóvel urbano enquadrado na ZR4 – ZONA RESIDENCIAL DE ALTA DENSIDADE, conforme Lei Complementar n.º 311/2019.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote 0846 (06.6.34.33) da matrícula 98.271 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 15.445,25m² localizado na Rua Cantagalo, foi avaliado no valor de R\$ 274,69 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) relativo ao metro quadrado, totalizando o valor deste imóvel em R\$ 4.239.566,67 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

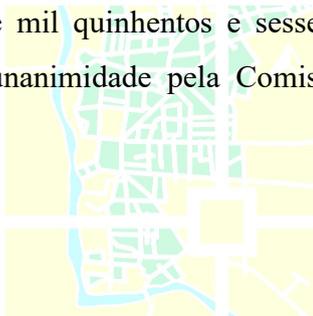


05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 274,69 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720234669989 do imóvel Lote 0846 (06.6.34.33) da matrícula 98.271 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 15.445,25m² localizado na Rua Cantagalo, da cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor do metro quadrado em R\$ 274,69 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor deste imóvel em R\$ 4.239.566,67 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.



Foz do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PARECER**

Número: **1.839/2023**

Assunto: **PARECER 19-2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ac230d4f-cbc2-4b0b-9ec9-16403dfcc93d&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ac230d4f-cbc2-4b0b-9ec9-16403dfcc93d

Hash do Documento

F0DFAFE323B96F104E69C306EE7B075D6D4160C6310CD816FADCF6224BF01F02

Anexos

ATA 19-23 ASSINADA DIGITALMENTE.pdf - **8edf4d4b-d133-43e4-81f1-8db80e478592**
RESUMO ART AVALIAÇÃO LOTE 0846.pdf - **45bc26a5-4c14-493b-adb7-c1d35aa6dbbd**
AVALIAÇÃO - TERRENO JD CANADÁ - LOTE 0846.pdf - **e0792b7d-6f2b-49b8-8c27-6fa2b439cf6a**
PARECER 19-2023.pdf - **cd24833a-9860-491a-bba3-64391d202944**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 20/09/2023 11:33:53 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CARLOS DE SOUZA GUIMARAES (Signatário) - CPF: ***76485907** em 20/09/2023 9:10:18 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES (Signatário) - CPF: ***38587906** em 20/09/2023 7:47:34 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO (Signatário) - CPF: ***81013968** em 20/09/2023 13:16:57 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/09/2023 9:09:59 - **OK**
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ
DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

06 DE SETEMBRO DE 2023

ASSUNTO: ATA CPABI 19/2023

45 Lote 0610 (06.6.24.10) da matrícula 95.781 do C.R.I. 1º Ofício com área de 9.179,37m², localizado na
46 Rua Cesar Garcia da Rocha, Morada dos Ipês, que atribuiu o valor de R\$ 256,78 (duzentos e cinquenta e
47 seis reais e setenta e oito centavos) relativo ao metro quadrado totalizando R\$ 2.357.073,78 (dois milhões
48 trezentos e cinquenta e sete mil setenta e três reais e setenta e oito centavos) sendo aprovado por
49 unanimidade. Na sequência a Comissão apreciou o laudo realizado pela equipe técnica da SMPC através
50 do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720234669920 do imóvel Lote
51 0618 (06.6.35.45) da matrícula 73.763 do C.R.I. 1º Ofício com área de 15.453,86m², localizado na Rua
52 Abaeté, que atribuiu o valor de R\$ 307,52 (trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) relativo ao
53 metro quadrado totalizando R\$ 4.752.360,31 (quatro milhões trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e
54 sessenta reais e trinta e um centavos) sendo aprovado por unanimidade. O último laudo apreciado trata de
55 avaliação realizada pela equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR
56 143810/D que emitiu a ART 1720234669989 do imóvel Lote 0846 (06.6.34.33) da matrícula 98.271 do
57 C.R.I 1º Ofício com área de 15.445,25m², localizado na Rua Cantagalo, que atribuiu o valor de R\$ 274,69
58 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) relativo ao metro quadrado totalizando R\$
59 4.239.566,67 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e
60 sete centavos) sendo aprovado por unanimidade por esta comissão. A reunião foi encerrada às treze horas
61 e vinte minutos. E para constar, eu, Renata Cristina Benitez Cantero, lavrei a presente ata que será
62 encaminhada para aprovação de todos os membros presentes, e posteriormente assinada digitalmente
63 através do SID. Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **192.023/2023**

Assunto: **ATA 19/2023 REUNIÃO CPABI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=544d21d9-4721-428e-9b9b-ae2aa8a083a5&cpf=53081013968>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
544d21d9-4721-428e-9b9b-ae2aa8a083a5

Hash do Documento

00572CF3DA7719D19AFA90ACB591B395CB7C290EE265CE8FBE3B95E6520B244B

Anexos

2 - AVALIAÇÃO - JD. AURORA.pdf - **4df2beb2-c049-4091-87b2-b329a4cdb77e**
3 - AVALIAÇÃO - JD. AURORA.pdf - **87f7539f-438f-44a1-8644-9bda7c9bd7e9**
1 - AVALIAÇÃO - JD. AURORA.pdf - **38901a91-e701-4712-9ab4-77a1e40ec16a**
AVALIAÇÃO - LOTE 0610.pdf - **9e82a1f5-4a73-4cbc-b989-1488dd789489**
AVALIAÇÃO - TERRENO JD CANADÁ - LOTE 0846.pdf - **017c6a88-c248-43ec-bcb7-88b33b8f1b35**
AVALIAÇÃO - LOTE 0618.pdf - **fe8188f5-0f53-4d1b-b0a3-c072099e140c**
ATA Nº 19 DE 06-09-23.pdf - **716e1f5c-4f3c-4713-bf09-f3e869c25efd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

RENATA CRISTINA BENITEZ CANTERO (Signatário) - CPF: ***04868943** em 06/09/2023 15:33:47 -
OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES (Signatário) - CPF: ***38587906** em 11/09/2023 12:04:00 -
OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CARLOS DE SOUZA GUIMARAES (Signatário) - CPF: ***76485907** em 11/09/2023 8:37:52 -
OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO (Signatário) - CPF: ***81013968** em 06/09/2023
16:12:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

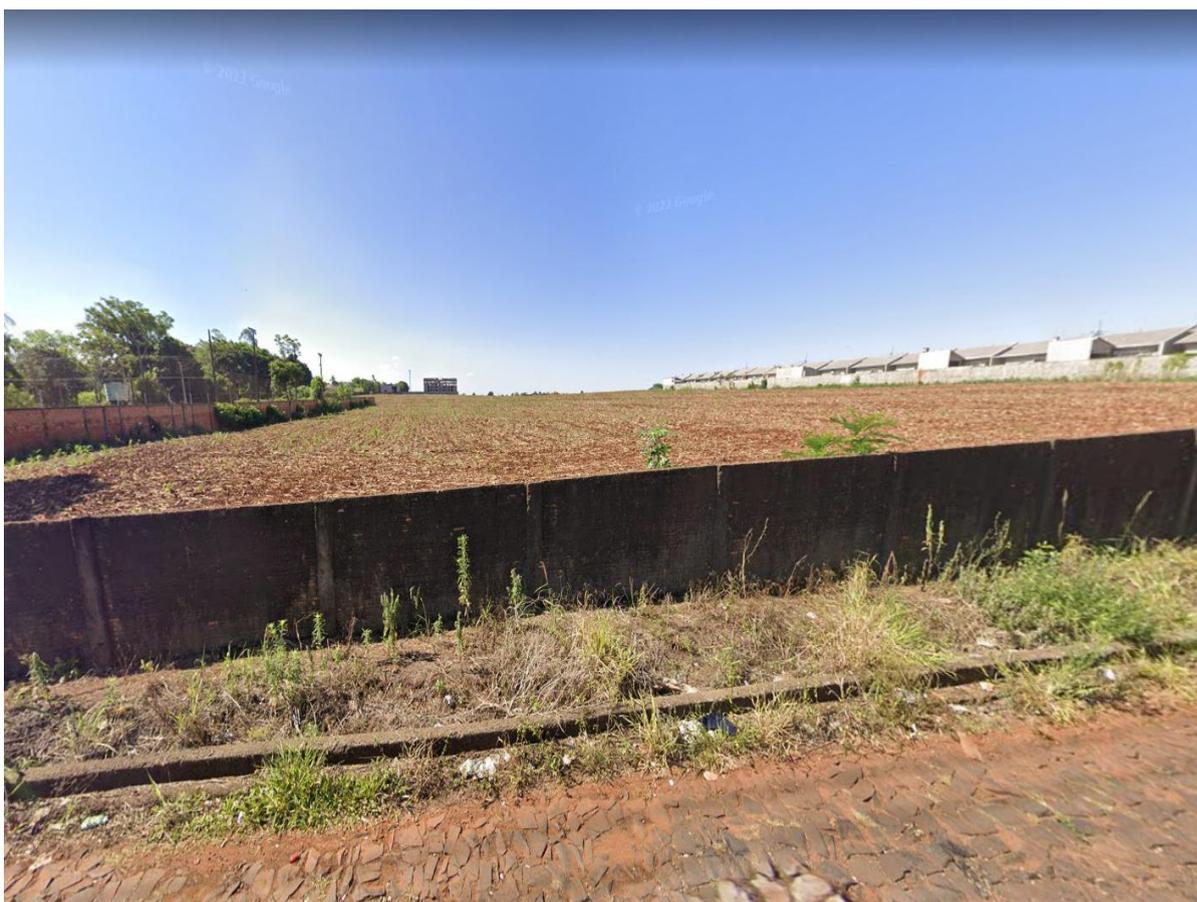
LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Lote nº 0846 (06.6.34.33)

Rua Cantagalo, Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, Foz do Iguaçu - PR



Fonte: Google Maps



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIZABETH FERREIRA DE SAITO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 6172f61964f82745f68d90067462ad13a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

OBJETIVO: Determinar o valor de mercado do imóvel avaliado;

SOLICITANTE: Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu;

FINALIDADE: A presente avaliação será para fins de alienação;

OBJETO: Lote nº 0846 (06.6.34.33);

LOCALIZAÇÃO: Rua Cantagalo, Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, Foz do Iguaçu - PR;

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado;

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Agosto de 2023.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

VALOR MÉDIO DO M²: R\$ 274,49

(duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos, por metro quadrado)

VALOR DO TERRENO = R\$ 274,49 x 15.445,25

VALOR DO TERRENO = 4.239.566,67

(quatro milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

OBSERVAÇÃO: Antes de qualquer procedimento administrativo, esta avaliação deverá ser apreciada pela CPABI (Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis), conforme Decreto nº 29.631.

Luiz Fernando de Brito

Eng. Civil – CREA/PR 143810/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A avaliação de imóveis foi feita com base na NBR 14653-2. O objeto deste estudo é a avaliação imobiliária do seguinte lote, registrado sob a seguinte matrícula e inscrição imobiliária:

- a) Lote nº 0846 (06.6.34.33) – Matrícula 98.271 – 1º Ofício – Área de 15.445,25 m²;

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

3.1 LOCALIZAÇÃO

O lote possui acesso pela Rua Cantagalo, conforme imagem abaixo:



Figura 1 – Imagem aerofotogramétrica do lote (2023).



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

3.2 TERRENOS

A) **LOTE N° 0846 (06.6.34.33):** confrontações e orientações segundo a matrícula 98.271.

3.2.1 ZONEAMENTO

O imóvel urbano aqui avaliado está enquadrado na ZR4 – ZONA RESIDENCIAL DE ALTA DENSIDADE, conforme Lei Complementar n° 311/2019.

4. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

O valor do terreno será determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

4.1. AVALIAÇÃO DO TERRENO

O terreno foi avaliado pelo **Método Comparativo Direto de Dados do Mercado**. As amostras utilizadas foram obtidas por meio de busca ou contato com imobiliárias, de maneira que os lotes selecionados tivessem as características como: proximidade ao lote a ser avaliado, equivalência nas características do entorno, atendimento por infraestrutura pública similar e similaridade geométrica e topográfica. Segue abaixo as amostras utilizadas:

4.2. ELEMENTO AMOSTRAL N° 1

	<p>Endereço: Jardim Nacional, Foz do Iguaçu - PR</p> <p>Área: 10.312,00 m²</p> <p>Valor: R\$ 2.500.000,00 (R\$ 242,44/m²)</p> <p>Contato: Lar Ideal Imóveis</p> <p>Fonte: https://www.laridealimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/foz-do-iguacu-pr/jardim-nacional/area-com-10-312-70-m---proximo-hotel-rafagnin-br-277/368137</p>
--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

4.3. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 2



Endereço: Avenida Tancredo Neves, Jardim Florença, Foz do Iguaçu - PR

Área: 23.542,00 m²

Valor: R\$ 8.000.000,00 (R\$ 339,82/m²)

Contato: Athuar Imóveis

Fonte:

<https://www.athuarimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/foz-do-iguacu-pr/jardim-florenca/area-de-terra-na-avenida-tancredo-neves/265629>

4.4. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 3



Endereço: Loteamento Mata Verde, Foz do Iguaçu - PR

Área: 17.922,00 m²

Valor: R\$ 8.000.000,00 (R\$ 446,38/m²)

Contato: Pauluk Imóveis

Fonte:

<https://www.paulukimoveis.com.br/imovel/terreno-de-17923-m-loteamento-mata-verde-foz-do-iguacu-a-venda-por-8000000/TE0304-PA5J?from=sale>

4.5. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 4



Endereço: Avenida Tancredo Neves, Porto Belo, Foz do Iguaçu - PR

Área: 23.542,00 m²

Valor: R\$ 10.000.000,00 (R\$ 424,77/m²)

Contato: Iguassu Invest

Fonte:

<https://www.iguassuinvest.com.br/imovel/terreno-a-venda-no-bairro-porto-belo-em-foz-do-iguacu/830>



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

4.6. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 5



Endereço: Portal, Foz do Iguaçu - PR

Área: 10.300,00 m²

Valor: R\$ 3.500.000,00 (R\$ 339,81/m²)

Contato: Dumond Imóveis

Fonte:

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-portal-bairros-foz-do-iguacu-10300m2-venda-RS3500000-id-2649095095/>

4.7. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 6



Endereço: Jardim Tarobá, Foz do Iguaçu - PR

Área: 8.942,00 m²

Valor: R\$ 3.995.000,00 (R\$ 446,77/m²)

Contato: SZ Negócios Imobiliários

Fonte:

https://www.szimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/foz*do*iguacu-pr/jardim*taroba/terreno*-jardim*taroba**foz*do*iguacu*-.pr/491100

4.8. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 7



Endereço: Porto Belo, Foz do Iguaçu - PR

Área: 11.620,00 m²

Valor: R\$ 4.680.000,00 (R\$ 402,75/m²)

Contato: Imax Foz

Fonte:

<https://www.imaxfoz.com.br/imovel/venda/terreno/foz-do-iguacu-pr/jardim-itamaraty/area-a-venda--11620-m--por-r--4-680-000-00---jardim-itamaraty--foz-do-iguacu-pr/505234>



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Tabela 1 – Valor comercial das amostras não homogeneizadas.

AMOSTRAS (NÃO HOMOGENEIZADAS)			
Amostra	Área (m ²)	Valor (R\$)	R\$/m ²
1	10.312,70	2.500.000,00	242,42
2	23.542,00	8.000.000,00	339,82
3	17.922,00	8.000.000,00	446,38
4	23.542,00	10.000.000,00	424,77
5	10.300,00	3.500.000,00	339,81
6	8.942,00	3.995.000,00	446,77
7	11.620,00	4.680.000,00	402,75

5. TRATAMENTO POR FATORES

Para tratamento por fatores foram consideradas quatro variáveis, são elas: Variável Oferta, Variável Localização, Variável Topografia e Variável Área;

Tabela 2 – Coeficiente de Homogeneização das Amostras.

TRATAMENTO POR FATORES				
Amostra	F OFERTA	F TOPOGRAFIA	F LOCALIZAÇÃO	F ÁREA
1	0,900	1,000	0,704	0,951
2	0,900	0,909	0,763	1,111
3	0,900	1,000	0,832	1,038
4	0,900	0,909	0,763	1,111
5	0,900	1,000	0,763	0,951
6	0,900	1,053	0,763	0,934
7	0,900	1,000	0,871	0,931

▪ **Fator Oferta:** Considera a elasticidade (superestimativa) dos valores ofertados em relação ao valor da transação efetiva. O fator consagrado, utilizado na impossibilidade da sua determinação, é de 0,9 (desconto de 10% do preço ofertado);

Após a homogeneização das amostras, obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 3 – Valor comercial das amostras homogeneizadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

AMOSTRAS (HOMOGENEIZADAS)			
Amostra	Área (m²)	Valor (R\$)	R\$/m²
1	10.312,70	1.386.522,38	134,45
2	23.542,00	5.461.710,57	232,00
3	17.922,00	6.157.599,59	343,58
4	23.542,00	6.827.138,22	290,0
5	20.000,00	2.145.907,27	208,34
6	8.942,00	2.593.135,37	290,00
7	11.620,00	3.288.90,12	283,04
MÉDIA			274,49

Utilizou-se 7 amostras, considerando o mínimo estabelecido pela NBR 14653-2, tabela 3, Grau II, considerando a Tabela 1.

VALOR MÉDIO DO METRO QUADRADO: R\$ 274,49
(duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos, por metro quadrado)

5.1 SANEAMENTO DOS DADOS

Tabela 4 – Saneamento dos dados.

Desvio Padrão	47,98
Coefficiente de Variação	0,175 (Média Dispersão)
Limite Superior (1,3 x MED)	356,84
Limite Inferior (0,7 x MED)	192,14
AMOSTRA ELIMINADA	1
CRITÉRIO DE CHAUVENET	
Número de Dados	7
D/S Crítico	1,80
D/S Máximo	1,440
D/S Mínimo	1,379





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

5.2 GRAU DE PRECISÃO E GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Tabela 5 – Graus de Precisão e Fundamentação – NBR 14653

INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% (6 DADOS)	
Limite Inferior	Limite Superior
251,25	297,73
Amplitude do IC (80%)	
GRAU DE PRECISÃO	III (20,55%) – Tabela 5 - NBR 14653 – PARTE 2
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	II – Tabelas 3 e 4 – NBR 14653 – PARTE 2

6. ENCERRAMENTO

O presente trabalho é composto por 9 (nove) páginas.

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2023.

Luiz Fernando de Brito
Eng. Civil – CREA/PR 143810/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

FOZ DO IGUAÇU - PR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LAUDO TÉCNICO**

Número: **119/2023**

Assunto: **ASSINATURA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - LOTE 0846**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8111dd90-4a82-45ff-8acf-206eb18dd1ba&cpf=06376236901>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8111dd90-4a82-45ff-8acf-206eb18dd1ba

Hash do Documento

27F336967120A00E4BC98C17AD766B7F904CBB7C7BE52AA019D1EAA11AE6C683

Anexos

AVALIAÇÃO - TERRENO JD CANADÁ - LOTE 0846.pdf - **a4797d7a-9f7b-4687-aecb-c038a2874e58**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2023 é(são) :

LUIZ FERNANDO DE BRITO (Signatário) - CPF: ***76236901** em 06/09/2023 11:45:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM ITAIPU, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, FOZHABITA, ITAIPU BINACIONAL E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL MANIFESTANDO A INTENÇÃO EM ENVIDAR ESFORÇOS PARA ESTABELECEM A COOPERAÇÃO TÉCNICA, E O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS PARTICIPES PARA SUBSIDIAR A CONSTRUÇÃO E ENTREGA DE MORÁDIAS DE INTERESSE SOCIAL PARA FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU.

ITAIPU, entidade binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 607, Edifício Venâncio, 3000, Asa Norte, CEP 70.716-900, e em Assunção, Paraguai, na Avenida España, 850, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 00.395.988/0001-35, com escritório na Avenida Silvio Américo Sasdelli, 800, bairro ITAIPU A, na cidade de Foz de Iguaçu/PR, CEP 85.866-900 (CNPJ 00.395.988/0014-50), sendo a Usina Hidrelétrica de ITAIPU (UHI) localizada na Avenida Tancredo Neves, 6731, na cidade de Foz de Iguaçu/PR, CEP 85.856-970 (CNPJ 00.395.988/0012-98), e em Hernandarias, Paraguai, na Avenida Supercarretera de Itaipú, s/n, neste ato representada por seu Diretor-Geral Brasileiro e por seu Diretor-Geral Paraguaio e na qualidade de **INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:**

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.206.606/0001-40, com endereço na Rua Getúlio Vargas, nº 280, em Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal,

Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 2.389 de 22 de maio de 2001, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 595 - Centro, inscrita no CNPJ 04.492.769/0001-25, neste ato representado pelo Diretor Superintendente Sr Ian Martin Vargas, portador do RG nº 10.976.648-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 073.398.849-04 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Vinicius Teixeira Monteiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.175.230-3 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 036.006.979-78.

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.769.688/0001-18, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 6731, Caixa Postal 1511, CEP 85.867-900, Parque Tecnológico Itaipu - PTI/ME, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CAPÍTULO I DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento tem por objeto manifestar a intenção das partes em envidar esforços para estabelecer a cooperação técnica, e o compartilhamento de informações dos partícipes para subsidiar a construção e entrega de moradias de interesse social para famílias que residem em situação de vulnerabilidade social em ocupação irregular localizada em área de proteção permanente, denominada Vila Braz, em Foz do Iguaçu, com as seguintes ações:

- a) Mobilização e diálogo com as lideranças e com as famílias;
- b) Desenvolvimento de trabalho técnico social, pré e pós-obra;
- c) Desenvolvimento de projetos das habitações e demais equipamentos públicos;
- d) Construção das edificações e da infraestrutura mínima necessária;
- e) Entrega das Moradias às famílias contempladas de acordo com as leis específicas do Município.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Para execução do objeto previsto na cláusula primeira, as partes elaborarão projeto específico que será formalizado por convênio e definido em Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho aludido deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) descrição completa e detalhada do objeto a realizar;
- b) dimensionamento dos recursos financeiros necessários para a execução do projeto, com a respectiva memória de cálculo ou planilha auxiliar;
- c) alcance do objeto do Convênio, indicando metas qualitativas, quantitativas, diretas e indiretas a serem alcançadas, detalhando, no possível, as informações referentes a essas;
- d) cronograma físico com a descrição detalhada das atividades, etapas ou fases de execução, com previsão da duração de cada uma delas e, quando for o caso, o respectivo plano de desembolso dos recursos financeiros, com a distribuição da responsabilidade de aporte de cada um dos partícipes;
- e) mecanismos e metodologia de acompanhamento e controle de qualidade das ações a serem executadas;

- f) responsabilidade dos partícipes;
- g) demais informações pertinentes ao projeto que será desenvolvido.

CAPÍTULO III

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA. Toda documentação, para a construção das moradias, principalmente a matrícula da área em nome do município, **DEVERÁ** ser protocolizada junto à ITAIPU BINACIONAL, até o dia 30 de setembro de 2023.

CAPÍTULO IV

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA. O presente instrumento vigorará pelo prazo de 180 dias, contados da data da sua assinatura.

CAPÍTULO V

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA QUINTA. Este instrumento poderá ser denunciado e/ou rescindido por qualquer das partes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 90 dias.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Foz do Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

Diretor-Geral Brasileiro

Diretor-Geral Paraguai

Prefeito Municipal

Diretor Superintendente PTI

Diretor Superintendente FOZHABITA

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 22/09/2023 01:45



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código fe72ff8d-6eef-4ffc-b60d-990e7462aa13.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **62/2023**

Assunto: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, POR ÁREA DE PROPRIEDADE DA ABCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fe72ff8d-6eef-4ffc-b60d-990e7462aa13&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

fe72ff8d-6eef-4ffc-b60d-990e7462aa13

Hash do Documento

C1539A27840A29F43B534DF86EA6BB5147C5ED106219DA0CE4B68E72737FAFA2

Anexos

062 - PERMUTA IMÓVEL - ABCP EMPREENDIMENTOS.pdf - 7d8c0ded-019d-4117-adc7-bb0cbc288b2a
1.16 - MATRÍCULA 47659.pdf - d6bc8e1d-a523-46d9-a53f-744d8a75c4ae
1.17 - MATRÍCULA 59116.pdf - 7f3b4485-1a90-40e2-b79a-d73008a6f7e5
1.18 - MATRÍCULA 50262.pdf - 234cf7e0-6148-4be6-bc69-bc4cdebfd75b
1.19 - MATRÍCULA 98271 (1).pdf - 9ddea08c-4d92-4988-9f8e-6e9ae059ff60
1.2 - PLANTA PERMUTA DECRETO 31800 2023- PRANCHA 0103.pdf - 025eff88-271e-415e-80b7-e3b5eb23010c
1.3 - PLANTA PERMUTA DECRETO 31800 2023- 0303.pdf - 7ca06e47-c484-4c1b-94ce-a6b7dfcb4713
1.4 - PLANTA PERMUTA DECRETO 31800 2023- PRANCHA 0203.pdf - 452dd4e7-917d-4aff-851b-50a6c49231b4
1.6 - MEMORIAL 0846 (2).pdf - 25ae638a-45f6-494c-9e02-21e642068eb8
1.7 - PLANTA DE PERMUTA (ABCP - LOTE 00846)-LAYOUT1 (1).pdf - bb451eb9-1809-4f65-8191-c497db507883
1.9 - PARECER 20-2023 ASSINADO DIGITALMENTE (2).pdf - 341fb378-fd7b-4741-b742-46d62e26c655
1.10 - PARECER 19-2023 ASSINADO DIGITALMENTE (1).pdf - bcecf26c-0768-42f8-9801-55614fbdca34
1.11 - ATA 19-23 ASSINADA DIGITALMENTE.pdf - 3034b37f-9e8e-40e6-bd4f-00a23d91a718
1.8 - AVALIAÇÃO - TERRENO JD CANADÁ - LOTE 0846 (1).pdf - 5d73a3e1-05d0-4f7e-9ce0-ffda58384009
MINUTA PROTOCOLO DE INTENC, O~ES.pdf - e5cb05ba-52ad-407a-a748-1d5aadab403

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/09/2023 13:45:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.